



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

CONDIÇÕES REGULADORAS DE CONTRATO

- OBJETO:** Execução de Muro de Contenção
- LOCAL:** Rua Geninha de Barros - Chácara Vista Alegre - Itapecerica da Serra - SP
23°42'26.3"S 46°50'17.1"W
- OBJETIVO:** Destina-se o presente memorial para fixar as condições a que deve se submeter à firma construtora, no que se refere ao fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária aos serviços de Execução de Muro de Contenção no endereço acima.
Esta especificação deverá ser obedecida na obra em questão, e quando houver discrepância de material ou acabamento, deverão ser obedecidas às informações contidas nos despachos do diário da obra.
- OBSERVAÇÃO:** As empreiteiras deverão, antes de apresentar seus orçamentos, visitar o local da obra para tomar conhecimento das dificuldades que eventualmente irão encontrar durante a execução, e para que não haja posteriores reclamações de desconhecimento dos serviços necessários à perfeita execução das obras objetos do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da empresa todas e quaisquer despesas relativas a equipamentos e maquinários, todos os custos relativos à mão-de-obra, EPI, EPC e uniformes, cópia em geral, alvarás, emolumentos, impostos, transportes, despesas de escritório.

Os Serviços serão executados de acordo com o memorial descritivo e de acordo com a fiscalização. A mão-de-obra empregada deverá ser de primeira qualidade. Em todos os casos de caracterização de material ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação fica subentendida a alternativa rigorosamente equivalente a juízo da fiscalização. Qualquer alteração, só será permitida quando autorizadas, por escrito pela fiscalização.

A empresa deverá ter Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional competente, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula 25 – TCE/SP).

A empresa deverá incluir em seu orçamento proposto, todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificamente citados, necessários ao completo de execução dos serviços. Em caso de dúvidas as mesmas deverão ser esclarecidas, já na elaboração das propostas por consultas ao coordenador.

Compete a empresa fazer minucioso estudo e comparação de todos os documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela Prefeitura para a execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Sumário

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
2.0	CONTENÇÃO DE CONCRETO ARMADO	3
3.0	RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO	3
4.0	MURETA	4
5.0	SERVIÇOS FINAIS.....	4
6.0	REFERÊNCIAS.....	4
7.0	CONSIDERAÇÕES FINAIS	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 Serviços Preliminares

1.1 Será Executado Placa de identificação para obra - (**PLACA MODELO MUNICIPAL**), conforme planilha.

1.1.1 Instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3.

1.2 Será executado Fornecimento de terra de boa qualidade conforme planilha.

1.3 Será executado compactação de aterro em camadas a cada 20 cm, conforme planilha.

1.4 Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal, conforme Planilha

2.0 Contenção de Concreto Armado

2.1 Será executado Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm – completa, conforme planilha.

2.2 Será executado Dreno com pedra britada, conforme Planilha.

2.3 Será fornecido e instalado Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4', inclusive conexões para drenagem, conforme planilha.

2.4 Será executado Forma plana em compensado para estrutura convencional, conforme planilha.

2.5 Será executado Concreto usinado, fck = 40 MPa - para bombeamento, conforme planilha.

2.6 Será executado Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa, conforme planilha.

3.0 Reconstrução do Pavimento

3.1 Será executado Compactação do subleito mínimo de 95% do PN, conforme planilha.

3.2 Será executado Base de bica corrida esp=20cm, conforme planilha.

3.3 Será executado Imprimação betuminosa impermeabilizante, conforme planilha.

3.4 Será executado Imprimação betuminosa ligante, conforme planilha.

3.5 Será executado Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ, conforme planilha.

3.6 Será executado Boca de leão simples tipo PMSP com grelha, conforme planilha.

3.7 Será executado Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa, conforme planilha.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

4.0 Mureta

- 4.1 Será executado Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B, conforme planilha.
- 4.2 Será executado Argamassa graute, conforme planilha.
- 4.3 Será executado Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa, conforme planilha.
- 4.4 Será executado Verga /cinta em bloco de concreto canaleta 11,5 x 19 x 39 cm

5.0 Serviços finais

- 5.1 Será executado Limpeza final da obra.
 - 5.1.1 A obra deverá ser totalmente limpa antes de sua entrega definitiva. Inclui-se a retirada de instalações, materiais e equipamentos desnecessários ao funcionamento do prédio.
 - 5.1.2 A obra será entregue após vistoria final da fiscalização solicitada dentro do prazo contratual pela executora. Não terá o aceite de recebimento (provisório/definitivo) a obra caso existam serviços pendentes de conclusão.
 - 5.1.3 A obra será entregue com todos os serviços concluídos e com o perfeito funcionamento de todas as instalações e equipamentos.
 - 5.1.4 A obra será entregue livre e desimpedida de qualquer ocupação por materiais, instalações ou equipamentos da executora, salvo aqueles essenciais ao zelo e guarda das instalações até sua ocupação pela Prefeitura.
 - 5.1.5 Todo e qualquer serviço extraordinário aditado contratualmente deverá estar concluído quando da entrega definitiva da obra.

6.0 Referências

- 6.1 BOLETIM CDHU Nº 200 – 01/2.026;

7.0 Considerações Finais

Todos os materiais e serviços aplicados deverão estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica e civil da contratada a sua perfeita aplicação.

Quaisquer problemas advindos da aplicação incorreta de materiais má qualidade ou imperícia na execução dos serviços, acarretarão no seu refazimento ou substituição sem nenhum ônus à contratante.

Os prejuízos causados pelos fatos citados no item anterior que afetarem direta ou indiretamente a usuários ou terceiros, serão de exclusiva responsabilidade civil, técnica e criminal da contratada.

Para garantia da perfeita execução da obra nos termos contratuais, a P.M.I.S. estabelecerá fiscalização técnica sobre os serviços, à qual compete fazer cumprir os instrumentos técnicos e administrativos que regulam referida execução por parte da empresa contratada, e dirimir quaisquer casos omissos que possam interferir na perfeita consecução, andamento e acabamento da obra, com amplos poderes para tal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

As empresas licitantes do objeto deverão, sempre, ter prévio conhecimento do local da obra e das dificuldades inerentes à sua localização e implantação, sendo consideradas cientes e concordantes das exigências dos instrumentos que regem a licitação.

Quaisquer serviços que se apresentem como imprescindíveis para a perfeita execução da obra e porventura não constem das especificações, onerando o valor contratual, serão notificados pela contratada à fiscalização que providenciará à análise e encaminhamento administrativos, nos termos da legislação em vigor.

Itapecerica da Serra, 07 de abril de 2.026.



Jean Carlos Almeida da Silva
Secretária Municipal de Obras
Assessor Especial